



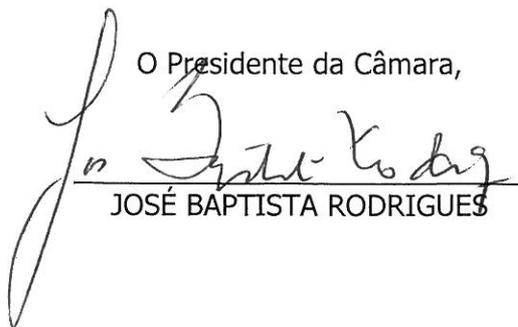
**CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24/04, e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 34/2010, de 02/09 e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, torna-se público que, por despacho de 22 de Julho de 2013, e ao abrigo dos artigos 103º e 104º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09, alterada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28/04, Decreto-Lei n.º 124/2010 de 17/11, Lei n.º 64-B/2011 de 30/12, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, procedi à renovação, pelo período de mais um ano, a partir de 01 de Agosto do ano em curso, do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com o trabalhador **António Alberto Gonçalves Coelho**, Técnico Superior (Arquiteto), com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.

Câmara Municipal de Vimioso, 22 de Julho de 2013.

O Presidente da Câmara,



JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES